



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATO Nº 031/2017

Niterói, 23 de Março de 2017.

Processo nº 00769/2017

Requerente: A TRIBUNA

Referente: Assinatura do Jornal A Tribuna

Relatório nº 001/2017 (Inexigibilidade de Licitação – Inciso I – Artigo 25)

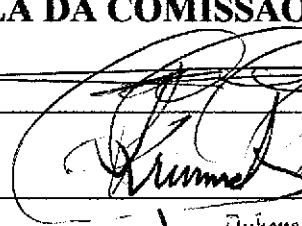
Senhor Presidente: -

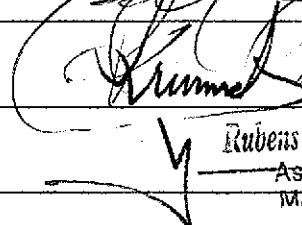
Esta Comissão se reuniu para apreciar e definir a proposta única apresentada, pela EDITORA ESQUEMA LTDA., no valor de R\$6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais), conforme a proposta em anexo, referente a 27 (vinte e sete) assinaturas do Jornal “A Tribuna” pelo período de 12 (doze) meses, de Janeiro a Dezembro de 2017, em atendimento a ASCOM desta Casa Legislativa.

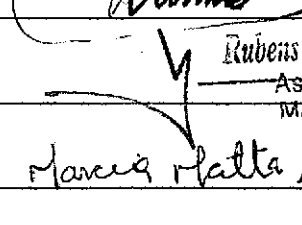
Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser **ADJUDICADA** a empresa **EDITORA ESQUEMA LTDA.**, CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, no valor de **R\$6.804,00** (seis mil, oitocentos e quatro reais), por tratar-se de **periódicos exclusivos da editora em questão.**

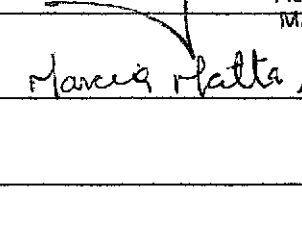
A **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** deverão obedecer à lei em vigor, bem como sua publicação nos moldes do mesmo Diploma Legal.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Fernando Cezar T. Veiga  
Presidente Da CPL  
Mat. 100.270-8

  
Luiz Roberto Brunnet  
Secretário Da CPL  
Mat. 100.481-1

  
Rubens Carrilho  
Ass. Legislativo  
Mat. 100.608-5

  
Marcia Matta  
Oficial Legislativo  
Mat. 100.561-0



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

Considerando o parecer da Assessora Jurídica do Departamento de Controle Interno, determinando que o rito do certame deva ser com fulcro no inciso I do artigo 25 da lei de licitações, deve ser ADJUDICADA a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, CNPJ sob o nº 30.108.948/0001-26, no valor de R\$6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais), por tratar-se de periódicos exclusivos da editora em questão.

Niterói, em 28 de Março de 2017.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL  
PRESIDENTE